

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2017 - P.A. Nº 011/2017 - DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 011/2017

Extrato do 5º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 010/2017 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Beneficente Efatá, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.658.925/0001-12.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: Alterar o Termo Colaboração nº 010/2017 no tocante ao item 3.2 da CLÁUSULA TERCEIRA – DO GESTOR DA PARCERIA designando como gestor da parceria o servidor Sílvia Apolinário de Brito Cruz - matrícula 01532901.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 010/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Data assinatura: 13/11/2019.

Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Transcon**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

MODALIDADE: RDC INTERNACIONAL PRESENCIAL Nº 003/2019

TIPO: MAIOR DESCONTO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, pelo regime de empreitada por preços unitários, para a execução das OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR ESTRUTURAL DE TRANSPORTE NORTE-SUL - TRECHO 2 (VIADUTO BEATRIZ / AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA ATÉ A PRAÇA PAPA JOÃO XXIII / AV. DAVID SARNOFF) PERTENCENTE AO SIM – SISTEMA INTEGRADO DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, conforme Termo de Referência, Projetos de Engenharia, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos constantes do Edital

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1162.15.451.0004.1013 – 44905100 – Fonte: 4191.

A presente Licitação foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável especialmente o disposto nas Leis 12.462/11 e 8.666/93 e suas alterações.

Não houve recursos e o presidente da comissão especial adjudicou o objeto do RDC à licitante vencedora. Submetemos o presente procedimento à deliberação de V.Sa, solicitando a homologação do resultado do julgamento que reconhece como vencedora do certame, a empresa abaixo relacionada:

LICITANTE	CNPJ	PREÇO
COESA ENGENHARIA LTDA	13.578.349/0001-57	R\$ 57.505.339,37

Totalizando o valor estimado da licitação em R\$ 57.505.339,37 (cinquenta e sete milhões e quinhentos e cinco mil e trezentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos).

Cláudio Vanderly de Souza
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DESPACHO:

Adjudicado o objeto desta à licitante vencedora COESA ENGENHARIA LTDA, no valor estimado de R\$ 57.505.339,37 (cinquenta e sete milhões e quinhentos e cinco mil e trezentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), na Modalidade RDC Internacional Presencial nº 003/2019, homologo a licitação para a respectiva formalização do contrato.

Contagem, 12 de novembro de 2019.

GUSTAVO GOMES PEIXOTO
PRESIDENTE - TRANSCON

Câmara Municipal

Ata da 36ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e dezenove. Aos cinco dias do mês de novembro, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário "Vereador José Custódio", a trigésima sexta reunião ordinária com a presença de dezenove vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho solicitou que fosse registrada a presença de vereadores, quando se constatou a ausência dos vereadores, José Antônio Procópio de Almeida e Glória de Fátima Lopes Pena (da aposentadoria). Em seguida, o servidor Rodrigo Leite de Oliveira fez a leitura do Salmo 130, da Bíblia Sagrada. Prosseguindo no "Cultura na Câmara", as Comunidades de Igualdade Racial expuseram no hall da Câmara Municipal fotos pela comemoração do mês da Consciência Negra, em homenagem à Década Internacional de Afrodescendentes, com a exposição denominada: "Matrizes Africanas – Propagando Respeito e Desconstruindo Conceitos". Em nome dessas comunidades, os senhores Igor de Oliveira e Jorge Antônio dos Santos receberam das mãos do presidente desta Casa Daniel Carvalho e do 1º Secretário Capitão Fontes um certificado de participação no "Cultura na Câmara". Logo após, foi votada e aprovada, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Prosseguindo, foi lida a correspondência recebida e encaminhada à Diretoria Legislativa para as providências de praxe. Na sequência, a pedido do vereador Alex Chiodi, a pauta foi invertida,